

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: GUARDA-VIDAS  
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA E SESC CALDAS NOVAS  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 077/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Guarda Vidas**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

O candidato **em negrito aprovado** para as Unidades do Sesc em Goiânia, **comparecer** à unidade do Senac Administração Regional, endereço: **R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO**, no **dia 28/10/2022 às 14:30h** para entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 077/2022.

Os candidatos **em negrito aprovados** para o **Sesc Caldas Novas**, deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 077/2022, com prazo de 1 (um) dia útil da convocação a partir desta publicação, para o e-mail **recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br**, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 077/2022 – [Nome do candidato]**.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

<b>Código: 77.07.01 Lotação: Sesc Caldas Novas</b>	
<b>CLASSIFICADOS</b>	
<b>1º</b>	<b>Joao Vitor Gonçalves de Assis</b>
<b>2º</b>	<b>Marcos Vinicius da Conceição</b>
<b>3º</b>	<b>Nagan Rewel Monteiro</b>
4º	Antônio Marcos de Brito de Sousa
5º	Tatiane Soares Mendes Lima
6º	Aldecir da Cruz dos Santos Ferreira

<b>Código: 77.06.02 Lotação: Unidades do Sesc em Goiânia</b>	
<b>CLASSIFICADOS</b>	
<b>1º</b>	<b>Augusto Feitosa Santos</b>

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o

---

prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 27 de outubro de 2022.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas